



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 140

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

- que providencie, através da secretaria competente, o término da obra da construção da quadra da “Praça da Liberdade” no Bairro Callais (quase no Bairro Belvedere), entre as Ruas Coronel João Pedro de Araújo e a Rua Deputado Ribeiro Pena. Lembrando que existe um Projeto de finalização da Praça. Mas infelizmente a obra está parada pelo não cumprimento do contrato pelo empreiteiro que ganhou a licitação, como consta nas fotos das placas relativas às obras de finalização, a qual tem até um projeto aprovado pela Prefeitura.

Justificativa: A “Praça da Liberdade” é usada para fazer diversas atividades, sendo um lugar muito importante para os moradores do Bairro Callais. A Praça necessita do término das obras. Através da manutenção o espaço público será melhor aproveitado e será garantida a segurança de todos.

Bom Despacho, 01 de março de 2021.


Sâmara Diretora

Vereadora